



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Quarta-feira • 28 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 4364

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MURILLO FERREIRA VIANA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Bandeirantes, 285 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0M1MJUYNTA0MZG3MUUZND

Decretos



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285
CENTRO
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 472
27/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 10.000,00(Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 765 de 27 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - Hospital
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - 2023
	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	10.000,00
	Total da Unidade R\$
	10.000,00
	Valor Total Suplementado R\$
	10.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$10.000,00

Dotações Anuladas

020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - Hospital
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. - 2023
	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$
	10.000,00
	Total da Unidade R\$
	10.000,00
	Valor Total Anulado R\$
	10.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CORIBE, 27 de fevereiro de 2024



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285

CENTRO

CORIBE - BA

CNPJ: 13.912.084/0001-81

Murillo Ferreira Viana
Prefeito
002.505.835-50